

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
PROCESSO Nº 02/2022

Ata de Sessão de Retificação do Resultado de Habilitação

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022, às 14 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centrô, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 57/2022 e 87/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a retificação do resultado de habilitação referente ao Edital de Chamamento 01/2022, visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos, visando celebrar Termo de Colaboração para transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público. Diante da interposição de recurso administrativo pela proponente **Associação de Handebol de Pato Branco**, Sr. Prefeito, nos termos do art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, decidiu: "**CONHECER** o recurso administrativo interposto pela proponente **Associação de Handebol de Pato Branco**, para no mérito, **DAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo, e assim **DETERMINO** que a Comissão Permanente de Licitação **RETIFIQUE** o resultado de habilitação, para o fim de **HABILITAR** a recorrente **Associação de Handebol de Pato Branco** para a próxima fase do certame". Face a decisão do Sr. Prefeito, a Comissão Permanente de Licitação **RETIFICA** o resultado de habilitação, passando a vigor conforme segue: Ficam **HABILITADAS** as proponentes: Associação Basquetebol Arte de Pato Branco; Associação Colosso da Baixada; Associação de Handebol de Pato Branco; Associação de Voleibol de Pato Branco; Associação dos Corredores de Rua de Pato Branco; Associação Esportiva Pato Futsal; Associação Patobranquense de Bochas; Associação Patobranquense de Futsal Feminino APFF; Associação Patobranquense de Kickboxing e Boxe; Associação Silva Taekwondo; Instituto Théophilo Petrycoski; Kart Clube Pato Branco; Quebra Freio Bike Clube Pato Branco. Diante disso, as proponentes serão notificadas da Retificação do Resultado de Habilitação o qual será publicado nos termos expressos no edital. Após, será encaminhado ao Prefeito Municipal para a competente deliberação para celebração do Termo de Colaboração entre o Município e as entidades aprovadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIAS Nº 57/2021 e Nº 87/2022

Alexandre Zoche – Presidente _____
Flávio Krassota - Membro _____
Franciele S. P. Ferreira - Membro _____
Rony Marcelo Slaviero - Membro _____
Satiro Bertol Junior - Membro _____
Willian Antônio Pires - Membro _____